

**EXTRATO DA ATA
DA 585ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)

Certifico, para os devidos fins, que aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na *Sede Social da Companhia*, localizada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se o Conselho de Administração da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, utilizando videoconferência, com a participação dos Conselheiros *Wilson Ferreira Júnior* (Presidente), *Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta*, *Fabio Lopes Alves*, *Fabio Malina Losso*, *Luiz Roberto Bezerra*, *Renê Sanda* e *Robstaine Alves Saraiva*, e do Secretário-Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. (...) **II.5. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES DE SOCIEDADE ANÔNIMA E OUTROS AJUSTES ENTRE A CHESF, SEQUOLA E TAMANDUÁ MIRIM 2 E POSTERIOR INCORPORAÇÃO DAS SPES DO COMPLEXO PINDAÍ I, II E III PELA CHESF. EACA-PR-70/2020.** O Conselho de Administração da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando os termos do Encaminhamento de Assunto ao Conselho de Administração nº EACA-PR-70/2020, de 07/10/2020, **deliberou: ratificar** a decisão tomada pela Diretoria Executiva da Chesf, constante da Decisão de Diretoria nº DD-42.04/2020, de 24/08/2020, de: **a) aprovar** a aquisição da participação acionária da Sequoia Capital nas empresas que compõem os Complexos Pindaí I, II e III, na forma da minuta do “Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Ações de Sociedade Anônima e Outros Ajustes” entre a Chesf, Sequoia e Tamanduá Mirim 2 no valor de R\$ 20.614.644,00 (vinte milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), dos quais serão abatidos R\$ 5.006.038,89 (cinco milhões, seis mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), referente às pendências de subscrição e integralização de capital da Sequoia em Tamanduá Mirim 2; **b) aprovar** a incorporação das SPEs Acauã Energia S.A., Angical 2 Energia S.A., Arapapá Energia S.A., Caititu 2 Energia S.A., Caititu 3 Energia S.A., Carcará Energia S.A., Corrupião 3 S.A. e Teiú 2 Energia S.A. (Complexo Eólico Pindaí I); Papagaio Energia S.A. e Coqueirinho 2 Energia S.A. (Complexo Eólico Pindaí II); e Tamanduá Mirim 2 Energia S.A. (Complexo Eólico Pindaí III) pela Chesf condicionada a todas as aprovações e anuências cabíveis, inclusive societárias e regulatórias, incluindo, mas não se limitando a, autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST; e **c) submeter** as aprovações acima à Eletrobras. (...) E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente *ata*, que segue assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário-Geral. Recife, 13 de outubro de 2020. Declaro ser o texto, transcrição fiel da Ata lavrada no Livro 13 de Atas do Conselho de Administração, nas páginas 46 a 54, assinada pelos Conselheiros *Wilson Ferreira Júnior* (Presidente), *Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta*, *Fabio Lopes Alves*, *Fabio Malina Losso*, *Luiz Roberto Bezerra*, *Renê Sanda*, *Robstaine Alves Saraiva*, e por mim, *Antonio Carlos Reis de Souza*, Secretário-Geral, que também assina o presente Extrato de Ata. Recife, 13 de outubro de 2020.


Antonio Carlos Reis de Souza
Secretário-Geral